

Filipe
Pro

1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 | **Designação da entidade:** Centro Social e Paroquial de Santa Cecília;

1.2 | **Sede:** Rua Condes Torre Bella, n.º 15, 9300-041 Câmara de Lobos;

1.3 | **NIPC:** 511 078 234;

1.4 | **Natureza da atividade:** O Centro Social e Paroquial de Santa Cecília (CSPSC) prossegue o bem público eclesial na sua área de intervenção, de acordo com as normas da Igreja Católica, e tem como fins a promoção da caridade cristã, da cultura, educação e a integração comunitária e social, na perspetiva dos valores do Evangelho, de todos os habitantes da comunidade onde está situado, especialmente dos mais pobres.

1.5 | **Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.**

2 | REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 | Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

2.2 | **Introdução e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

f

Filipe
ARL

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com as do exercício anterior.

S
M
L
H

3 | PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” ou “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

f

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Indicação e justificação das disposições que, em casos excepcionais tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras.

Não se verificaram no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista do SNC-ESNL.

3.2 | Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	entre 2 a 8 anos
Outras ativos fixos tangíveis	entre 2 a 8 anos

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Tilloc
HH
S.
M.A.
S.
A.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS – As dívidas de «outros terceiros» encontram-se mensuradas ao custo.

S.

As dívidas de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros – As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo
- c) em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- d) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Empréstimos – Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Periodizações – As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos.»

Caixa e depósitos bancários – Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados – Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.3 | Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos.

4 | FLUXOS DE CAIXA:**4.1 | Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Descrição	31-12-2025	Observações
Caixa	98,86	
Depósitos à ordem	79 623,53	
Outros depósitos bancários	1 380 148,71	
Total	1 459 871,10	---

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos.

5 | POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não foram detetados nenhuns erros relativamente ao período anterior.

6 | ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2025

Handwritten signatures and initials:
 T. Dias
 A.H.
 S.
 B.
 L.
 A.

Descrição	31-12-2024	Adições	Outras Alterações	Transferências	31-12-2025
Edifícios e outras construções	219 229,13	0,00	0,00	0,00	219 229,13
Equipamento básico	200 865,24	1 023,75	0,00	0,00	201 888,99
Equipamento de transporte	53 200,00	2 851,90	0,00	0,00	56 051,90
Equipamento administrativo	114 466,79	0,00	0,00	0,00	114 466,79
Outros activos tangíveis	16 215,43	0,00	0,00	0,00	16 215,43
Activo tangível bruto	603 976,59	3 875,65	0,00	0,00	607 852,24
Depreciações acumuladas	573 131,00	3 825,60	0,00	0,00	576 956,60
Depreciação acumulada	573 131,00	3 825,60	0,00	0,00	576 956,60
Activo tangível líquido	30 845,59	50,05	0,00	0,00	30 895,64

7 | INVENTÁRIOS

Matérias-primas

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários da entidade, detalham-se conforme quadro que se segue:

Rubricas	31-12-2025		31-12-2024	
	Quantia bruta	Quantia líquida	Quantia bruta	Quantia líquida
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 120,50	1 120,50	1 301,25	1 301,25
Total	1 120,50	1 120,50	1 301,25	1 301,25

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período

A quantia de inventários reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, detalham-se conforme quadro que se segue:

Movimentos	31-12-2025	31-12-2024
	Matérias-primas	Matérias-primas
Saldo inicial	1 301,25	1 089,92
Compras	81 277,20	68 270,38
Saldo final	1 120,50	1 301,25
Gasto no período	81 457,95	68 059,05

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

8 | RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Rubricas	2025	2024	Varição
Prestação de Serviços	376 475,62	309 965,28	66 510,34
Subsídios, doações e legados à exploração	1 114 089,27	1 168 793,42	-54 704,15
Outros rendimentos e ganhos	39 260,14	8 472,35	30 787,79
Juros, dividendos e outros rendimentos simi	0,00	15,26	-15,26
Total	1 529 825,03	1 487 246,31	42 578,72

9 | PROVISÕES

Nos períodos de 2025 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2025	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profission	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	353 656,22	0,00	0,00	353 656,22
Total	353 656,22	0,00	0,00	353 656,22

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A Entidade no presente período obteve os seguintes subsídios à exploração e apoios:

Descrição	2025	2024
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	527 759,23	551 483,41
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	503 317,49	512 613,16
Município de Camara de Lobos	3 895,00	2 385,00
Total	1 034 971,72	1 096 481,57

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2025

Figura
ARH
SA
SA
SA

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

11.1 | Créditos a receber/outros ativos correntes/fornecedores/outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Activos	21 233,57	21 233,57	40 540,52	40 540,52
Clientes	15 016,66	15 016,66	24 055,06	24 055,06
Pessoal	0,00	0,00	313,33	313,33
Acrescimos de rendimentos	0,00	0,00	15 073,54	15 073,54
Fundo de Emergência para Apoio Social	0,00	0,00	15 073,54	15 073,54
Outros devedores	6 216,91	6 216,91	1 098,59	1 098,59
Cauções	769,56	769,56	769,56	769,56
IVA	0,00	0,00	37,54	37,54
Fornecedores saldos devedores	294,05	294,05	291,49	291,49
Outros activos financeiros	5 153,30	5 153,30	0,00	0,00
Passivos	135 410,09	135 410,09	128 073,99	128 073,99
Fornecedores	4 499,32	4 499,32	2 755,59	2 755,59
Pessoal	1 276,72	1 276,72	0,00	0,00
Acrescimos de gastos	129 293,43	129 293,43	125 292,24	125 292,24
Remunerações a liquidar	127 638,20	127 638,20	124 148,13	124 148,13
Outros Acréscimos de Gastos	1 655,23	1 655,23	1 144,11	1 144,11
Outros credores	340,62	340,62	26,16	26,16
Outros	340,62	340,62	26,16	26,16
Total líquido	-114 176,52	-114 176,52	-87 533,47	-87 533,47

11.2 | Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Variação
Caixa	98,86	208,65	-109,79
Depósitos à ordem	79 623,53	291 327,74	-211 704,21
Outros depósitos bancários	1 380 148,71	1 150 137,27	230 011,44
Total	1 459 871,10	1 441 673,66	18 197,44

f

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2025

12 | Benefícios de empregados

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em 31 de dezembro de 2025 foi de 46 funcionários.

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Descrição	2025	2024	Varição
Remunerações do pessoal	752 494,47	700 265,47	52 229,00
Indemnizações	105,73	0,00	105,73
Encargos sobre remunerações do pessoal	155 418,98	146 097,35	9 321,63
Outros custos com o pessoal	9 247,67	9 074,99	172,68
Total	917 266,85	855 437,81	61 829,04

A rubrica «Outros gastos» inclui gastos com seguro de acidentes de trabalho. Em 31 de dezembro de 2025 existe uma dívida passiva ao pessoal no montante de 1.276.72€, regularizada em 2026.

Não existem responsabilidades por benefícios pós – emprego, nem outros benefícios a longo prazo.

Os membros da Direção e do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos.

O número de membros da Direção e do Conselho Fiscal manteve-se inalterado durante os anos de 2025 e 2024, sendo constituída por 8 e 3 membros, respetivamente.

13 | Outras informações

13.1 | Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Ativos	3,82	3,82	3,82	3,82
Retenção na fonte	3,82	3,82	3,82	3,82
Passivos	21 544,10	21 544,10	19 143,52	19 143,52
Retenção de impostos sobre o rendimento	1 237,65	1 237,65	897,65	897,65
Imposto sobre o valor acrescentado	2 019,80	2 019,80	2 395,15	2 395,15
Contribuições para a segurança social	17 149,68	17 149,68	14 713,75	14 713,75
Outras tributações	1 136,97	1 136,97	1 136,97	1 136,97
Total líquido	21 540,28	21 540,28	19 139,70	19 139,70

Handwritten signatures and initials:
 Filipe
 AP
 S.
 M. B.
 S.
 SA

13.2 | Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025		31-12-2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Activos	1 229,29	1 229,29	2 384,05	2 384,05
Seguros	1 006,57	1 006,57	741,65	741,65
Fundação J. B. Fernandes	0,00	0,00	1 502,87	1 502,87
Outros	222,72	222,72	139,53	139,53
Passivo	94 597,83	94 597,83	120 985,53	120 985,53
Programa de Emergência Alimentar	11 831,98	11 831,98	120 620,98	120 620,98
Fundação J. B. Fernandes	76 079,03	76 079,03	0,00	0,00
SRE-Secretaria Regional da Educação	6 586,82	6 586,82	364,55	364,55
Outros	100,00	100,00	0,00	0,00
Total líquido	-93 368,54	-93 368,54	-118 601,48	-118 601,48

13.3 | Fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024	Varição
Fundos	300 000,00	300 000,00	0,00
Resultados transitados	600 042,93	536 409,31	63 633,62
Resultado líquido do período	9 102,75	63 633,62	-54 530,87
Total	909 145,68	900 042,93	9 102,75

13.4 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	1 034 971,72	1 096 481,57
Subsídios de outras entidades	75 040,32	46 478,11
Doações e heranças	4 077,23	25 833,74
Total	1 114 089,27	1 168 793,42

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

Handwritten signature:
f

13.5 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2025	2024	Varição
Serviços especializados	19 742,33	16 401,13	3 341,20
Vigilância e segurança	1 050,42	860,80	189,62
Honorários	21 300,50	13 565,55	7 734,95
Conservação e reparação	17 213,32	7 340,88	9 872,44
Serviços bancários	171,38	184,88	-13,50
Ferramentas e ut. de desgaste rápido	1 855,22	1 621,49	233,73
Material escritório	2 070,32	1 527,81	542,51
Artigos para oferta	258,05	1 057,46	-799,41
Material didático	5 358,98	3 554,90	1 804,08
Outros	26,28	26,07	0,21
Electricidade	9 887,77	9 217,21	670,56
Combustíveis	8 268,98	7 116,90	1 152,08
Água	3 346,78	1 314,67	2 032,11
Deslocações, estadas e transportes	120,00	0,00	120,00
Transporte pessoal	11 944,44	8 045,73	3 898,71
Rendas e alugueres	1 600,00	684,80	915,20
Comunicação	4 628,28	4 101,24	527,04
Seguros	3 880,75	3 100,70	780,05
Contencioso e notariado	304,26	20,00	284,26
Limpeza, higiene e conforto	5 499,59	4 997,89	501,70
Serviços diversos	122 105,58	95 979,02	26 126,56
Total	240 633,23	180 719,13	59 914,10

13.6 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos períodos de 2025 e 2024 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2025	2024	Varição
Impostos	4 698,45	6 229,61	-1 531,16
Outros	31 831,49	85,54	31 745,95
Custos com ap. financ. conced. a assoc. e utentes	241 008,71	309 536,27	-68 527,56
Total	277 538,65	315 851,42	-38 312,77

T. Silva

ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31-12-2025

13.7 Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2025, foi o seguinte:

- Infantário - 97
- Centro Comunitário - 220
- Centro de Dia - 23
- ATL - Atividades de Tempos Livres – 41
- Cozinha de Catering - 5
- J.B. Fernandes – 319

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Acontecimentos após a data do Balanço

A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 em 14 de maio de 2026.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Câmara de Lobos, 14 de maio de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

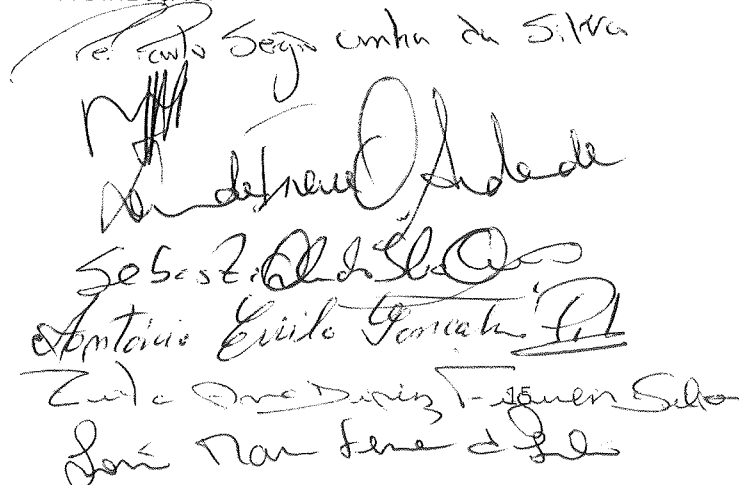


José Carlos Rodrigues Arraiol

Contálise – Gab. Est. Ec. e Processamento de Contabilidade, Lda.

Contabilista Certificado n.º 24883

A DIRECÇÃO:



Paulo Sérgio Cunha da Silva
Mário de Jesus Andrade
Sébastião da Silva
António Eusébio Gonçalves
Zulema Dora Dória T. Sousa Silva
José Manuel da Silva